

PORTARIA Nº 035/2023/GAB/SETASC/MT

Constitui a Comissão de Recebimento de MATERIAIS PERMANENTES, para atuar no recebimento de materiais permanentes da Secretaria de Estado de Assistência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes, para atuar no recebimento de materiais permanentes da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nos termos da IN 03/2015/SEGES e determinado pela Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

PRESIDENTE: Pascoal Barros da Silva - Matrícula 73712

MEMBROS: Lucilene Maria Silva de Almeida - Matrícula 253811

Izabel Rosa Neves Latorraca - Matrícula 255447

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2021.

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania